



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas**

PORTARIA 115/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de outubro de 2022

Constitui comissão para elaboração do Guia do Estudante Superior, *campus Teixeira de Freitas*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23334.252132.2022-62, de 03 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) e estudantes relacionados(as) abaixo, comissão para elaboração do Guia do Estudante Superior do IF Baiano, *campus Teixeira de Freitas*.

Servidor(a)/Estudante	Cargo/Curso	Siape/Matrícula	Função
Andressa Vieira de Castro	Professor EBTT	2261288	Presidente
Erlens Eder Silva	Professor EBTT	1756294	Membro
Gabriel Souza de Jesus	Bacharelado em Eng. Agronômica	20211TDF02GB0004	Membro
Maximillan Leite Santos	Odontólogo	3046950	Membro
Ruth Leia C. Cancela de Jesus	Pedagogo	3263264	Membro

Art. 2º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 3º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Diretor Geral, através do endereço gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br.

Art. 4º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 06/10/2022 17:10:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 372469
Verificador: eec40d7eb1
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas**

PORTARIA 116/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de outubro de 2022

Designa servidores para compor o Núcleo de Assessoria Pedagógica (NAP) do Curso Técnico em Administração, campus Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23334.252100.2022-67, de 28 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, os servidores abaixo relacionados, para compor o Núcleo de Assessoria Pedagógica (NAP) do Curso Técnico em Administração, Integrado e Subsequente ao Ensino Médio, do IF Baiano - campus Teixeira de Freitas:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Cleverson Carlos Pereira	Docente EBTT	1043271	Presidente
Dirceu Bispo de Carvalho	Téc. em Assuntos Educacionais	1123878	Membro
Flávio Araújo Vieira	Docente EBTT	1936274	Membro
Ruth Leia Conceição Canela de Jesus	Pedagogo	3263264	Membro
Tiago Nascimento da Costa	Docente EBTT	1272376	Membro
Vagner Costa Oliveira	Docente EBTT	3162590	Membro

Art. 2º - São atribuições do NAP, conforme Resolução nº 14, de 12 de setembro de 2014, ratificada pela Resolução nº 48 de 17 de dezembro de 2014 e alterada pela Resolução nº 21 de 17 de maio de 2016:

I - participar efetivamente da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos, promovendo a integração curricular do curso, bem como acompanhar a execução do Plano de Implantação de Curso, quando for o caso;

II - atuar na alteração, reformulação e extinção do Projeto Pedagógico do Curso e posterior encaminhamento ao

Colegiado, para devidas providências;

III - assessorar a consolidação do perfil do egresso e seu itinerário formativo, considerando o mundo do trabalho;

IV - elaborar medidas preventivas de combate à evasão e retenção de estudantes;

V - supervisionar, analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares, as formas de avaliação e acompanhamento do Curso definidas pela legislação vigente;

VI - acompanhar as atividades do corpo docente, encaminhamento ao Colegiado de Curso sugestões para contratação e/ou substituição de docentes, quando necessário;

VII - acompanhar e incentivar as atividades de extensão e pesquisa desenvolvidas pelo curso;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições da Portaria 95/2021 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de novembro de 2021.

Art. 4º - O mandato do NAP terá duração 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 06/10/2022 17:10:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 372441
Verificador: be70844dd5
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas**

PORTRARIA 117/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de outubro de 2022

Lotação de servidor

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008,
CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23334.252059.2022-29, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 20 de junho de 2022, o servidor RAONI SOARES DA SILVA AMARAL, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2341353, na Coordenação de Ensino, campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Revoga-se a Portaria 92/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 06/10/2022 17:11:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 372326
Verificador: f943a143cc
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 118/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de outubro de 2022

Constitui a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Campus Teixeira de Freitas, para o biênio 2022-2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução nº 14, de 12 de junho de 2015, que aprova, *ad referendum*, a alteração no Regimento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;

- a Portaria 207/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de agosto de 2022, que constitui a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IF Baiano para o Biênio 2022-2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as), discentes e representantes da sociedade relacionados(as) abaixo, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal Baiano - *Campus Teixeira de Freitas*, para o biênio 2022-2024.

Membro	SIAPE/Matrícula/CPF	Cargo	Representação	Função na Comissão
ANDRESSA VIEIRA DE CASTRO	2261288	Professor EBTT	Docente	Membro Titular
CLEVERSON CARLOS PEREIRA	1043271	Professor EBTT	Docente	Membro Suplente
RAONI SOARES DA SILVA AMARAL	2341353	Assistente de Aluno	Técnico Administrativo em Educação	Membro Titular
DALILA SOUSA LOPES	1213184	Psicólogo	Técnico Administrativo em Educação	Membro Suplente
INGRID DE OLIVEIRA	20171SBF06GL0013	-	Discente da Educação Superior	Membro Titular
GEORGE QUARESMA SALES	20201SBF03GL0019	-	Discente da Educação Superior	Membro Suplente
AISLA DOS SANTOS CRUZ	20211TDF28I0023	-	Discente EPTNM	Membro Titular

MARIA EDUARDA SOUSA PASSOS	20211TDF22I0025	-	Discente EPTNM	Membro Suplente
KLADIJI PUPERI DE ALCANTARA	117.309.005-34	-	Sociedade Civil Organizada	Membro Titular
ANA MEIRA SILVA DOS SANTOS	625.085.985-34	-	Sociedade Civil Organizada	Membro Suplente

Art. 2º São competências dos membros da CPA:

- I - participar das reuniões da comissão;
- II - colaborar e/ou propor estudos e ações sobre avaliação institucional;
- III - exercer o direito de voz e voto;
- IV - colaborar no acompanhamento e execução da pesquisa avaliativa no IF Baiano;
- V - realizar as atividades estabelecidas pelo Coordenador da comissão;
- VI - elaborar relatórios parciais (campi) e final (IF Baiano).

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º O mandato dos membros da CPA será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, uma única vez, por igual período e cessará, no caso dos representantes docentes, técnicos e discente quando estes perderem o vínculo com o IF Baiano.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 06/10/2022 17:11:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 372236
Verificador: 93aef54c9f
Código de
Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas**

PORTARIA 119/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de outubro de 2022

Constitui o GENI, *campus Teixeira de Freitas*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23334.252269.2022-17, de 19 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), o Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (GENI) no IF Baiano, *campus Teixeira de Freitas*:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Função
Dalila Sousa Lopes de Oliveira	Psicólogo	1213184	Coordenadora
Flávio Araujo Vieira	Professor EBTT	1936274	Coordenador
Rosane Silva dos Santos	Técnico de Laboratório Área	1207207	Coordenadora
Alexandra Bomfim de Oliveira	Professor EBTT	2049875	Membro
Dhanyane Alves Castro	Professor EBTT	1729809	Membro
Jardelson Rocha Oliveira	Enfermeiro	2241685	Membro
Joabe Jobson de Oliveira	Professor EBTT	1583176	Membro
Laikui Cardoso Lins	Professor EBTT	1791248	Membro
Tainan Cristina de Araujo Bogo	Assistente Social	1162331	Membro
Vagner Costa Oliveira	Professor EBTT	3162590	Membro

Art. 2º As disposições do GENI se encontram no Regulamento do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (GENI), conforme Resolução 86/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 16 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 2 (dois) anos, conforme estabelecido pelo parágrafo único do Art. 7º Regulamento do GENI.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 25/10/2022 11:29:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 377338
Verificador: 08af5495bf
Código de
Autenticação:

Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas**

PORTARIA 120/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de outubro de 2022

Constitui comissão organizadora do V ENCONTEC, do IF Baiano, *campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23334.252310.2022-55, de 24 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão organizadora do V ENCONTEC, do Instituto Federal Baiano, *campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º A Comissão central do evento será formada pelos servidores abaixo listadas:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Função na comissão
Joabe Jóbson de Oliveira Pimentel	Professor EBTT	1583176	Presidente
Clóvis Costa dos Santos	Professor EBTT	2745798	Vice-presidente

Art. 3º As subcomissões do evento estão organizadas da seguinte forma:

I - CREDENCIAMENTO E CERTIFICAÇÃO

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Função na comissão
Mauricéia Costa Carvalho Barros	Professor EBTT	1522838	Membro
Neidiane Brito da Silva Sá	Professor EBTT	2240390	Membro

II - COMUNICAÇÃO E MARKETING

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Função na comissão
Daniel Silva Gonçalves	Técnico em Audiovisual	1891180	Membro
Lucas Possidente Emerique	Professor EBTT	2073957	Membro
Valéria Pancieri Sallin	Professor EBTT	3296852	Membro

III - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Função na comissão
Alberto Tomo Chirinda	Professor EBTT	2851572	Membro
Cristiano Lunardi Ribas	Bibliotecário/Documentalista	1975572	Membro
Luís Paulo Barbosa dos Santos	Técnico em Agropecuária	1329946	Membro

IV - TÉCNICO-CIENTÍFICA

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Função na comissão
Cleidida Barros de Carvalho	Professor EBTT	2434673	Membro
Elen Sônia Maria Duarte Rosa	Professor EBTT	2000080	Membro

Art. 4º Esta portaria perderá a sua validade assim que os trabalhos forem encerrados.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Diretor Geral, através do endereço gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 25/10/2022 11:30:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 377320
Verificador: 90a4655287
Código de Autenticação:

Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970
Fone: (73) 3665-1031

Documento Digitalizado Pùblico

BSI - Outubro 2022

Assunto: BSI - Outubro 2022

Assinado por: Jonatas Santos

Tipo do Documento: Diversos

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Pùblico

Tipo do Conferência: Còpia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, CHEFE DE GABINETE - FG1 - TDF-GAB**, em 09/11/2022 15:26:23.

Este documento foi armazenado no SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 508220

Código de Autenticação: ae6e2c3801

